

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1092 • quarta-feira, 28 de Dezembro de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.734, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a permissão de uso do bem público que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo art. 110, §3º da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Imperatriz Corumbaense, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.369.188/0001-14 com sede à Rua República do Paraguai nº 2, Bairro Aeroporto, a permissão de uso por prazo indeterminado para utilização dos seguintes lotes de terrenos abaixo discriminados para implantação do projeto "Imperadores do Amanhã", que atenderá jovens carentes:

I - **Lote nº 03:** ao **Norte**, com o lote nº 04, da Rua República do Paraguai, por onde mede 20,00 metros; ao **Sul**, com o lote 02 Rua República do Paraguai, por onde mede 20,00 metros; ao **Leste**, com o lote nº 11 da Rua Silvério de A. S. Neto, por onde mede 8,00 metros; e ao **Oeste**, com a frente para Rua República do Paraguai, por onde mede 8,00 metros.

II - **Lote nº 04:** ao **Norte**, com o lote nº 05, da Rua República do Paraguai, por onde mede 20,00 metros; ao **Sul**, com o lote 03 Rua República do Paraguai, por onde mede 20,00 metros; ao **Leste**, com o lote nº 12 da Rua Silvério de A. S. Neto, por onde mede 8,00 metros; e ao **Oeste**, com a frente para Rua República do Paraguai, por onde mede 8,00 metros.

III - **Lote nº 05:** ao **Norte**, com o lote nº 06, da Rua República do Paraguai, por

onde mede 20,00 metros; ao **Sul**, com o lote 04 Rua República do Paraguai, por onde mede 20,00 metros; ao **Leste**, com o lote nº 13 da Rua Silvério de A. S. Neto, por onde mede 8,00 metros; e ao **Oeste**, com a frente para Rua República do Paraguai, por onde mede 8,00 metros.

IV - **Lote nº 06:** ao **Norte**, com o lote nº 07, da Rua República do Paraguai, por onde mede 20,00 metros; ao **Sul**, com o lote 05 Rua República do Paraguai, por onde mede 20,00 metros; ao **Leste**, com o lote nº 14 da Rua Silvério de A. S. Neto, por onde mede 8,00 metros; e ao **Oeste**, com a frente para Rua República do Paraguai, por onde mede 8,00 metros.

V - **Lote nº 07:** ao **Norte**, com o lote nº 08, da Rua República do Paraguai, por onde mede 20,00 metros; ao **Sul**, com o lote 06 Rua República do Paraguai, por onde mede 20,00 metros; ao **Leste**, com o lote nº 14 da Rua Silvério de A. S. Neto, por onde mede 8,00 metros; e ao **Oeste**, com a frente para Rua República do Paraguai, por onde mede 8,00 metros.

VI - **Lote nº 08:** ao **Norte**, com a Rua Alcides dos Santos Mauro, por onde mede 24,99 metros; ao **Sul**, com o lote 07 Rua República do Paraguai, por onde mede 20,00 metros; ao **Leste**, com o lote nº 14 da Rua Silvério de A. S. Neto, por onde mede 3,02 metros; e ao **Oeste**, com a frente para Rua República do Paraguai, por onde mede 18,00 metros.

VII - **Lote nº 11:** ao **Norte**, com o lote 12 da Rua Silvério de A. S. Neto, por onde mede 20,00 metros; ao **Sul**, com o lote 10 Rua Silvério de A. S. Neto, por onde mede 20,00 metros; ao **Leste**, com a frente para Rua Silvério de A. S. Neto, por onde mede 8,00 metros; e ao **Oeste**, com o lote 03 da Rua República do Paraguai, por onde mede 8,00 metros.

VIII - **Lote nº 12:** ao **Norte**, com o lote 13 da Rua Silvério de A. S. Neto, por onde mede 20,00 metros; ao **Sul**, com o lote 11 Rua Silvério de A. S. Neto, por onde mede 20,00 metros; ao **Leste**, com a frente para Rua Silvério de A. S. Neto, por onde mede 8,00 metros; e ao **Oeste**, com o lote 04 da Rua República do Paraguai, por onde mede 8,00 metros.

IX - **Lote nº 13:** ao **Norte**, com o lote 14 da Rua Silvério de A. S. Neto, por onde mede 20,00 metros; ao **Sul**, com o lote 12 Rua Silvério de A. S. Neto, por onde mede 20,00 metros; ao **Leste**, com a frente para Rua Silvério de A. S. Neto,



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolison Silva da Cruz
Diretor-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Madson Ramão
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 1092 • quarta-feira, 28 de Dezembro de 2016



por onde mede 8,00 metros; e ao **Oeste**, com o lote 05 da Rua República do Paraguai, por onde mede 8,00 metros.

X - **Lote nº 14**: ao **Norte**, com a frente para Rua Alcides dos Santos Mauro, por onde mede 24,73 metros; ao **Sul**, com o lote 13 Rua Silvério de A. S. Neto, por onde mede 20,00 metros; ao **Leste**, com a Rua Silvério de A. S. Neto, por onde mede 4,50 metros; e ao **Oeste**, com os lotes 06, 07 e 08 da Rua República do Paraguai, por onde mede 19,02 metros.

Parágrafo único. A presente permissão é feita em caráter gratuito e precário, vedada outra destinação para o seu uso, que não a especificada.

Art. 2º O Poder Executivo formalizará Termo de Permissão de Uso de Bem Público, que limitará os termos desta outorga, obrigando-se a permissionária ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de revogação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 26 de dezembro de 2016

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Termo de Apostila nº 01/2016 ao Contrato Administrativo para Contratação de Serviço de Arbitragem em competições a serem realizadas pela FUNEC, Contrato nº 01/2016 - Processo nº 7944/2016.

A Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC faz registrar a retificação do Contrato 01/2016 para o Contrato 04/2016, pois houve ocorrência de duplicidade na numeração de contratos confeccionados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Fundação de Esportes de Corumbá/Funec, de acordo com a Justificativa do Assessor Jurídico da Superintendência de Suprimentos e Serviços e Parecer Jurídico nº 665/2016, constantes respectivamente, nas folhas 89/90 e 92/94 do contrato em epígrafe. Corumbá-MS, 20/12/2016.

Assinam: - Sr. Elvécio Zequetto (Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC) - Erlanderson Martinez Rodrigues (Sindicato dos Árbitros Profissionais do Estado de Mato Grosso do Sul)

Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Fornecimento de Café da Manhã e Hospedagem Nº 032/2016.

Processo: 29.508/2016.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Andreia Araium Pinheiro-ME, inscrita no CNPJ nº 08.667.861/0001-30.

Objeto: Fornecimento de café da manhã e hospedagem para atender pacientes que necessitam realizar tratamento fora de domicílio, na cidade de Campo Grande/MS.

Valor Global: 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais).

Duração: 04 meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 22/12/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Desiane Pires Americo Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde e Srª. Andreia Araium Pinheiro - Andreia Araium Pinheiro

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	2
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	3
FUNDO DE PREVIDÊNCIA-FUNPREV	4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SMIHSP Nº 001, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a Convocação de interessados para comparecimento junto à Gerência Administrativa Financeira desta Secretaria para tratativas no intuito de receberem verbas indenizatórias pertinentes à rescisão de contratos de trabalho por tempo determinado pactuados entre os mesmos e o Município de Corumbá.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria "P" nº 241, de 23 de abril de 2014, combinado com o artigo 58, II da Lei Complementar Nº 154 de 14 de novembro de 2012.

CONVOCA:

Os interessados abaixo relacionados para comparecerem à Gerência Administrativa Financeira desta Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos para realizarem as tratativas necessárias para receberem verbas indenizatórias cabíveis à rescisão dos contratos de trabalho por tempo determinado, firmados entre os mesmos e o Município de Corumbá.

EMERSON GONÇALVES RODRIGUES
LUIZ FERNANDO SABALLA
LUIS ROBERTO DA SILVA MARTINS
RENATO ARAÚJO DE FARIA
ALAIN VIEIRA DOS SANTOS
FELIPE FERREIRA DE SOUZA
CONCEIÇÃO DA COSTA VIEIRA
WEVERSON DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
REJANE AUXILIADORA DA SILVA
SANDERSON DO NASCIMENTO NORONHA

GERSON DA COSTA MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA "P" Nº 241/2014, 23 DE ABRIL DE 2014.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL Nº 01.5, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL, referente ao ano de 2015, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 09, de 24 de Outubro de 2016, do Comandante da Guarda Municipal de Corumbá - MS.

ESTABELECE:

1 - Retifica-se por incorreção o Anexo I do Edital Nº 01.4 de 23 de dezembro de 2016 - Avaliação de Desempenho e Movimentação na Carreira dos Integrantes da Guarda Municipal, publicado no Diário Oficial do Município Edição Nº 1090 página 4 de 26/12/2016.

Onde se lê:

ANEXO I



EDITAL Nº 01.4 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL																	
REQUISITOS PARA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL																	
ORDEM	MATRICULA	GUARDA MUNICIPAL	DATA DA POSSE	CLASSE	CATEGORIA	TEMPO DESCONTADO			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO		CURSO DE MOVIMENTAÇÃO	ESCOLARIDADE	CNH - CATEGORIA	MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL		MOVIMENTAÇÃO VERTICAL	
						FALTAS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO	DIAS DE SUSPENSÃO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO	LICENÇAS, CEDÊNCIAS OU AFASTAMENTOS	PONTUAÇÃO	CONCEITO				ANTIGUIDADE	MERECIMENTO	ANTIGUIDADE	MERECIMENTO
38	6424	Johny C. Canavarros das Neves	14/12/2005	B	2ª	0	0	0	75,5	REGULAR	8,00	ENSINO MÉDIO	AD	APTO	INAPTO	APTO	INAPTO

Leia-se

ANEXO I

EDITAL Nº 01.4 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL																	
REQUISITOS PARA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL																	
ORDEM	MATRICULA	GUARDA MUNICIPAL	DATA DA POSSE	CLASSE	CATEGORIA	TEMPO DESCONTADO			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO		CURSO DE MOVIMENTAÇÃO	ESCOLARIDADE	CNH - CATEGORIA	MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL		MOVIMENTAÇÃO VERTICAL	
						FALTAS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO	DIAS DE SUSPENSÃO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO	LICENÇAS, CEDÊNCIAS OU AFASTAMENTOS	PONTUAÇÃO	CONCEITO				ANTIGUIDADE	MERECIMENTO	ANTIGUIDADE	MERECIMENTO
38	6424	Johny C. Canavarros das Neves	14/12/2005	B	2ª	0	0	0	75,5	BOM	8,00	ENSINO MÉDIO	AD	APTO	INAPTO	APTO	INAPTO

II - Retifica-se por incorreção o Anexo III, referente aos **APTOS A MOVIMENTAÇÃO VERTICAL DE 2ª CATEGORIA PARA 1ª CATEGORIA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** do Edital Nº 01.4 de 23 de dezembro de 2016 - Avaliação de Desempenho e Movimentação na Carreira dos Integrantes da Guarda Municipal, publicado no Diário Oficial do Município Edição Nº 1090 página 8 de 26/12/2016.

ANEXO III

EDITAL Nº 01.4 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL					
APTOS A MOVIMENTAÇÃO VERTICAL DE 2ª CATEGORIA PARA 1ª CATEGORIA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO					
ORDEM	MAT.	GUARDA MUNICIPAL	POSSE	CAT.	CRITERIO DE MOVIMENTAÇÃO
1	3522	José Lima Costa	03/03/2004	2ª	ANTIGUIDADE/MERECIMENTO
2	3539	Paulo Alves	03/03/2004	2ª	ANTIGUIDADE
3	3444	Elvis Mendes Mérida	03/03/2004	2ª	ANTIGUIDADE
4	3417	Mário Conceição Corrêa da Silva	03/03/2004	2ª	ANTIGUIDADE
5	3607	Giuvã Jose da Silva	22/03/2004	2ª	ANTIGUIDADE
6	6028	Jonilza Pereira da Silva	01/04/2005	2ª	ANTIGUIDADE/MERECIMENTO
7	6060	Maurício de Souza Spindola	01/04/2005	2ª	ANTIGUIDADE/MERECIMENTO
8	6063	Daniel Cassios Oliveira	01/04/2005	2ª	ANTIGUIDADE/MERECIMENTO
9	6043	Wellington Ramos	01/04/2005	2ª	ANTIGUIDADE
10	6278	Maria José Duarte Campos Correa	19/08/2005	2ª	ANTIGUIDADE/MERECIMENTO
11	6042	Maciel Corrêa da Silva	01/04/2005	2ª	ANTIGUIDADE
12	6424	Johny C. Canavarros das Neves	14/12/2005	2ª	ANTIGUIDADE
13	6054	Horácio de Souza Filho	01/04/2005	2ª	ANTIGUIDADE
14	6280	Verônica Alves de Arruda	19/08/2005	2ª	ANTIGUIDADE
15	6426	Ozéias da Silva de Oliveira	13/12/2005	2ª	ANTIGUIDADE
16	6055	Juliano Cesar Pedraça Messias	01/04/2005	2ª	ANTIGUIDADE
17	6062	Júlio César da Silva Dias	01/04/2005	2ª	ANTIGUIDADE
18	6027	Luciano Santos do Valle	01/04/2005	2ª	ANTIGUIDADE
19	6277	Cristiano de Lima Rôa	19/08/2005	2ª	ANTIGUIDADE
20	6281	Masmud Midon de Moraes	19/08/2005	2ª	ANTIGUIDADE
21	6191	Carlos Roberto Paz Faria	01/04/2005	2ª	ANTIGUIDADE
22	6284	Marcelo da Silva Rey	19/08/2005	2ª	ANTIGUIDADE
23	6311	Elizabeth Helena Estevam	01/10/2005	2ª	ANTIGUIDADE
24	6029	Patricia Silvana Masqueda	01/04/2005	2ª	ANTIGUIDADE/MERECIMENTO
25	6039	Luiz Carlos Rocha	01/04/2005	2ª	ANTIGUIDADE/MERECIMENTO

III - Os demais itens do Edital Nº 01.4 de 23 de dezembro de 2016 permanecem inalterados.

Corumbá - MS, 27 de dezembro de 2016.

GM 1ª Cat. Alcides Galharte Neto - Mat. 3425

Presidente da Comissão
Portaria nº 10, de 21/11/2016

**FUNPREV****PORTARIA Nº 07 / 2016**

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA PENSÃO POR MAIORIDADE DO TITULAR.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL**RESOLVEM:**

Art. 1º: Suspender o pagamento da pensão recebida deste fundo pelo Sr. MARCO AURELIO FUNES BATISTA em virtude de o mesmo atingir a idade limite no dia 28/12/2016, conforme documentação apensada em sua pasta funcional, e dentro do que determina o Art. 49, inciso I da Lei Complementar nº 087/2005, c/c o Art. 10, inciso III.

Art. 2º: Redistribuir a sua quota-parte para seu irmão, Sr BRUNO LUIZ FUNES BATISTA, conforme determina o Art. 77 da Lei nº. 8.213 de 24 de Julho de 1991, com as modificações nela introduzidas pela Lei nº. 9.032 de 28 de Abril de 1995.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da maioridade..

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE.

FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, em, 27 de Dezembro de 2016.

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública

diocorumbá

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
MATO GROSSO DO SUL

do.corumba.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Corumbá